



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO NA CIDADE DE MOURA

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, no âmbito das disposições conjugadas nos artigos 35.º/1, alínea t) e 56.º/1 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público em cumprimento do seu despacho do dia 10 de abril de 2019, lavrado no exercício da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2017, conforme previsto no artigo 34.º/1 do regime jurídico supracitado que, a contar do dia 2 de março do corrente ano, serão introduzidas as seguintes alterações ao trânsito:

1. Rua Florbela Espanca (Mourasol) – o troço entre a Rua do Girassol e a Estrada dos Machados, passará a ser de 2 sentidos;
2. Largo Santa Clara – o troço frente ao Tribunal, entre o Largo de Santa Clara e a Rua Serpa Pinto, passará a ser de sentido único (sentido Largo de Santa Clara – Rua Serpa Pinto);
3. Travessa das Sete Casas – passará a via de sentido único (sentido Rua de São Sebastião-Rua das Sete Casas);
4. Rua das Sete Casas – o troço entre a Travessa das Sete Casas e Rua de São Sebastião, passará a ser de sentido único (sentido Rua das Sete Casas-Rua de São Sebastião);
5. Rua de Angola – o troço entre a Rua Nova da Salúquia e a Rua de Angola, passará a ser de 2 sentidos;
6. Rua Alfredo Raposo Massapino – O troço entre a Rua da Índia e o Bairro 25 de Abril, passará a ser de 2 sentidos.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Moura, 2 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

/Álvaro José Pato Azedo/

